



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

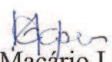
PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A210 /2021

O Município de Quixaba , neste ato representado pelo(a) Prefeita Claudia Macario Lopes, brasileira, Solteira, RG 1766258 SSP/PB, Rua Tenente Nenen Lirano Município de Patos – PB, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco:237 Código da Agência:1563Nº da Conta bancária:29.191-9

QUIXABA – PB, 17 de Março de 2021


Cláudia Macário Lopes
Prefeita Constitucional

